



Ofício nº 443/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 553/2014-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 6.390/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1)- Qual é a posição oficial da Prefeitura em relação ao corte de árvores no município?
- 2)- Qual o critério adotado para remoção das árvores?

Resposta: Consoante informação ofertada pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, quanto ao solicitado pelo nobre Edil, os critérios adotados pela Administração quanto à manutenção de árvores no Município estão previstos na Lei nº 3.868/2004, que "disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências".

- 3)- Qual foi o motivo para o corte de Ypê (sic) que se encontrava em frente a (sic) Caixa Econômica Federal na Praça Washington Luís?

Resposta: De acordo com a Secretaria supra mencionada, o motivo do corte da referida árvore no local apontado pelo Edil requerente foi o seu mal estado fitossanitário.

Por oportuno, cumpre esclarecer que, no final do segundo semestre do exercício de 2013, foram plantadas cerca de 690 mudas em diversos locais públicos, tais como nos bairros São Cristóvão, Vila Santana e Bom Retiro I.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FCCG/fccg)